



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO**

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – DEM

Ata nº 18/2021
Reunião Extraordinária da Comissão de Orçamento e Finanças

Aos vinte e sete dias de maio de 2021, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões na Câmara de Vereadores para reunião Extraordinária, os senhores Lindomar Rodrigo Brandão, Marcos Junior Marini e Rafael Celestrin, para tratar de assuntos de interesse da Comissão de Orçamento e Finanças. Na ocasião foram analisados por todos os membros os Projetos de Lei nº 6, 16, 72 e 98/2021. Com relação ao **Projeto de Lei nº 6/2021** (Altera dispositivo da Lei nº 2.463, de 22 de junho de 2005, que disciplinou o exercício do comércio ambulante em logradouros e vias públicas no município de Pato Branco), de relatoria do Vereador Marcos Junior Marini, foi debatido e teve seu Parecer favorável, acompanhado dos demais membros da comissão. O **Projeto de Lei nº 16/2021** (Autoriza o Executivo Municipal a contratar servidor por prazo determinado, precedido de Teste Seletivo Simplificado - PSS), de relatoria do Vereador Lindomar Rodrigo Brandão, o Parecer Jurídico foi debatido, assim como, o Ofício da Procuradoria do Município informando que a cópia da licença não pode ser encaminhada, pois, a mesma não foi deferida até o momento, após isso o Projeto teve Parecer favorável, acompanhado dos demais membros da comissão. O **Projeto de Lei nº 72/2021** (Autoriza o pagamento de verba indenizatória excepcional e temporária para servidores municipais que exercerem atividades de combate à Pandemia da COVID-19), de relatoria do Vereador Marcos Junior Marini, teve seu Parecer favorável, acompanhado dos demais membros da comissão. O **Projeto de Lei nº 98/2021** (Autoriza a contratação temporária em caráter emergencial através de Processo Seletivo Super Simplificado de Farmacêuticos, Atendentes de Farmácia, Fisioterapeutas e Motoristas, no âmbito do Município de Pato Branco e dá outras providências), de relatoria do Vereador Lindomar Rodrigo Brandão, foi protocolado no dia 26 de maio e devido a urgência na aprovação, convocada reunião extraordinária da Comissão para deliberação, após análise da matéria, assim como, de seus anexos, teve seu Parecer favorável, acompanhado dos demais membros da comissão. Sem mais para o momento foi lavrada ata, onde os abaixo a subcreveram.

Pato Branco, 27 de maio de 2021.

Marcos Marini
Membro

Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente

Rafael Celestrin
Membro



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

